PORTARIA Nº 380, DE 12 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo nº 000034/2024.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relacionados abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	Período
019747	Edjane Monteiro Nascimento	Gerente Setorial	01/04/2024 a 30/04/2024
018025	Celma Cruz dos Santos	Cuidador Social	02/05/2024 a 31/05/2024
0017989	Geovani Fulgêncio Berud	Educador/Monitor Social	02/05/2024 a 31/05/2024
006390	José Francisco Cavalheiro	Auxiliar Administrativo	02/05/2024 a 31/05/2024
019762	Márcia Barros de Sá	Assistente Social	02/05/2024 a 31/05/2024

- **Art. 2° -** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (12.04.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

